



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 188953/2021**:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.340/2021 (Prorrogação Port. 1.149/2021, Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação Port. 431/2021 e Prorrogação Port. 501/2021), correspondente ao mês de novembro/2021, para o **Hospital Regional de Araranguá – Dep Afonso Guizzo** - Contrato de Gestão nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, **conforme anexo 1**.

**Parágrafo Único** - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de novembro de 2021, onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SESLEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes da Portaria citada acima, com previsão Unidade Gestora 480091, Fonte 623-101 e Subação 11441.

**Parágrafo Único** - O pagamento ficará condicionado ao repasse correspondente às portarias citadas acima, pelo Ministério da Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Executora deverá prestar contas de forma discriminada e apartada dos demais recursos oriundo do Contrato de Gestão 004/2018 à Gerência de Contabilidade do Órgão Supervisor.

**CLÁUSULA QUARTA**

A Organização Social compromete-se com o cumprimento integral às Instruções Normativas regulamentadas pela SEA, interveniente deste Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA**

A Executora deverá abrir processo simplificado para compra, de acordo com o Regulamento de Contratação de Obras e Serviços, observados, além da necessária publicidade prévia no Portal da Rede Mundial de Computadores da Entidade, critérios objetivos e impessoais, tudo de acordo com os termos fixados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da ADIN nº 1.923/DF.



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão 004/2018, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

*(assinado digitalmente)*

**André Motta Ribeiro**

Secretário de Estado da Saúde

*(assinado digitalmente)*

**Jorge Eduardo Tasca**

Secretário de Estado da Administração

*(assinado digitalmente)*

**Walmiro Martins Charão Junior**

Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino,  
Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS

Testemunhas:

*(assinado digitalmente)*

Nome: **Kristian de Souza**

CPF: 005.349.459-88

*(assinado digitalmente)*

Nome: **Tatiana Pino Gomes**

CPF: 933.202.309-30



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

<b>ANEXO I AO 13º TERMO ADITIVO AO CG 04/2018 HRA/IMAS</b>							
<b>MÊS</b>	<b>Nº de Leitos UTI COVID-19 Habilitados</b>	<b>VIGÊNCIA DA PORTARIA</b>	<b>VALOR</b>	<b>PRORROGAÇÃO PORTARIAS</b>	<b>TOTAL DE LEITOS PAGOS PELA SES</b>	<b>VALOR DOS LEITOS A SEREM PAGOS PELA SES</b>	
<b>Nov/21</b>	40	Prt 3.340/2021 de 01/12/2021 - 10 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de novembro de 2021.	R\$ 480.000,00	Prorrogação 10 leitos - 1.149 GM/MS 07/06/2021	<b>10 leitos pagos</b>	R\$ 480.000,00	30 dias
		Prt 3.340/2021 de 01/12/2021 - 10 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de novembro de 2021.	R\$ 480.000,00	Prorrogação 10 leitos - 1.011 GM/MS 20/05/2021			
		Prt 3.340/2021 de 01/12/2021 - 10 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de novembro de 2021.	R\$ 480.000,00	Prorrogação 10 leitos - 431/GM/MS 11/03/2021			
		Prt 3.340/2021 de 01/12/2021 - 10 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de novembro de 2021.	R\$ 480.000,00	Prorrogação 10 leitos - 501/GM/MS 19/03/2021			



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

MEMÓRIA DE CÁLCULO HRA	
ANO	2021
VALOR TOTAL DA PORTARIA GM/MS 3.340/21 DO MS SE TODOS OS LEITOS ESTIVESSEM EM FUNCIONAMENTO	R\$ 1.920.000,00
VALOR DEVIDO CONFORME COMPARAÇÃO DOS LEITOS QUE ESTAVAM EM FUNCIONAMENTO MÊS A MÊS DE ACORDO COM SISTEMA SES LEITOS X PORTARIA GM/MS 3.340/21	R\$ 480.000,00
<b>VALOR TOTAL DEVIDO REFERENTE À PORTARIA 3.340/2021 (Prorrogação Port. 1.149/2021, Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação Port. 431/2021 e Prorrogação Port. 501/2021)</b>	<b>R\$ 480.000,00</b>

Florianópolis, (data da assinatura digital).

*(assinado digitalmente)*

**André Motta Ribeiro**

Secretário de Estado da Saúde

*(assinado digitalmente)*

**Jorge Eduardo Tasca**

Secretário de Estado da Administração

*(assinado digitalmente)*

**Walmiro Martins Charão Junior**

Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS

Testemunhas:

*(assinado digitalmente)*

Nome: **Kristian de Souza**

CPF: 005.349.459-88

*(assinado digitalmente)*

Nome: **Tatiana Pino Gomes**

CPF: 933.202.309-30



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **E2CB55F5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR** (CPF: 489.XXX.770-XX) em 25/01/2022 às 16:19:04  
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 20/07/2021 - 11:46:57 e válido até 20/07/2022 - 11:46:57.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **KRISTIAN DE SOUZA** (CPF: 005.XXX.459-XX) em 25/01/2022 às 18:04:34  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 21/07/2021 - 15:13:17 e válido até 21/07/2022 - 15:13:17.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **TATIANA PINO GOMES** (CPF: 933.XXX.309-XX) em 25/01/2022 às 18:24:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:18 e válido até 13/07/2118 - 15:11:18.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 26/01/2022 às 17:32:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **JORGE EDUARDO TASCA** (CPF: 912.XXX.999-XX) em 02/02/2022 às 16:03:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAxODg5NTNfMTkxNzc0XzlwMjFRTJDQjU1RjU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00188953/2021** e o código **E2CB55F5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Port. 1.401/2021 e Prorrogação Port. 518/2021), correspondente ao mês de novembro/2021, para o **Hospital Florianópolis** - Contrato de Gestão nº 002/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid - 19 nos leitos de terapia intensiva, conforme anexo 1. **Parágrafo único** - O montante representa o saldo das Portarias, relativo ao mês de novembro de 2021, onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SESLEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.

**ITENS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes da Portaria citada acima, com previsão Unidade Gestora 480091, Fonte 623-101 e Subação 11441. **Parágrafo único** - O pagamento ficará condicionado ao repasse correspondente às portarias citadas acima, pelo Ministério da Saúde.

**SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado da Administração.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2022.

**André Motta Ribeiro**

Secretário de Estado da Saúde

**Jorge Eduardo Tasca**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 798381

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro** e a **Organização Social Instituto Santé**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Tércio Egon Paulo Kasten**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 182612/2021**:

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.340/2021 (Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação Port. 431/2021 e Prorrogação Port. 518/2021), correspondente ao mês de novembro/2021, para o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso de São Miguel do Oeste - Contrato de Gestão nº 003/2021, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid - 19 nos leitos de terapia intensiva, conforme anexo 1. **Parágrafo único** - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de novembro de 2021, onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SESLEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.

**ITENS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes da Portaria citada acima, com previsão na Unidade Gestora 480091, fonte 623-101 e subação 11441. **Parágrafo único** - O pagamento ficará condicionado ao repasse correspondente às portarias citadas acima, pelo Ministério da Saúde.

**SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tércio Egon Paulo Kasten - Presidente da Organização Social Instituto Santé; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado da Administração.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2022.

**André Motta Ribeiro**

Secretário de Estado da Saúde

**Jorge Eduardo Tasca**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 798387

**EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 188953/2021**:

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.340/2021 (Prorrogação Port. 1.149/2021, Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação Port. 431/2021 e Prorrogação Port. 501/2021), correspondente ao mês de novembro/2021, para o **Hospital Regional de Aranguá - Dep Afonso Guizzo** - Contrato de Gestão nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid - 19 nos leitos de terapia intensiva, conforme anexo 1. **Parágrafo Único** - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de novembro de 2021, onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SESLEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.

**ITENS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes da Portaria citada acima, com previsão Unidade Gestora 480091, Fonte 623-101 e Subação 11441. **Parágrafo Único** - O pagamento ficará condicionado ao repasse correspondente às portarias citadas acima, pelo Ministério da Saúde.

**SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado da Administração.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2022.

**André Motta Ribeiro**

Secretário de Estado da Saúde

**Jorge Eduardo Tasca**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 798391

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000008.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Nossa Senhora da Conceição, com sede no Município de Tubarão. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2021010840, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001566, de 17/01/2022, constante no processo SCC 23610/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Wilson Carnevalli Filho, pela Associação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000047.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Fundação Hospitalar Rio Negrinho, com sede no município de Rio Negrinho. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, tendo como finalidade oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 03 (três) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2021010800, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da

Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE003668, de 28/01/2022, constante no processo SES 158506/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de janeiro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Antônio Oliveira Gomes Filho, pela Fundação. Lz/scc  
Cod. Mat.: 798521

**Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial**

**Polícia Militar**

**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL  
EDITAL DE CITAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Nos termos do artigo 79, §1º, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/19, considerando que o autuado não foi localizado, venho CITAR Valcedir Barcelos, CPF 031.996.029-32 da lavratura do **Auto de Infração Ambiental nº 56806-A**, o qual gerou o **Processo Administrativo Ambiental nº 21110-2021-67913**, pela conduta de "Descumprir embargo aplicado sobre área conforme termo de embargo 47409-A, lavrado em 14 de junho de 2020, mediante o corte raso de vegetação nativa secundária em estágio inicial de regeneração em uma área de 1600 m².", abrindo o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa prévia a contar da data da publicação. Florianópolis-SC, 17 de dezembro de 2021. **1º Tenente PM Renata Bousfield - Autoridade Ambiental Fiscalizadora.**  
Cod. Mat.: 798420

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL**

**Processo:** 21100-2018-50881. Interessado: Wilson Romaldo Severino, CPF: 429.640.759-72. **ATIVIDADE:** Ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre nativa (16 pássaros não ameaçados de extinção, e 2 pássaros (curió) ameaçados de extinção), sem autorização da autoridade ambiental competente." **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental Fiscalizadora decidiu: APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), constante do Auto de Infração nº 46736-A; Aplicar a Sanção Administrativa de Apreensão prevista no art. 3º, IV, do Decreto Federal nº 6.514/08e Art. 72, IV, da Lei Federal nº 9.605/98, decretando o perdimento das 18 aves silvestres, 15 gaiolas e 1 alçapão. Florianópolis-SC, 30 de setembro 2021. **1º Tenente PM Renata Bousfield - Autoridade Ambiental Fiscalizadora.**  
Cod. Mat.: 798421

**Polícia Civil**

**PORTARIA Nº 85/GAB/DGPC/PCSC, de 01/02/2022**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2021**, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 658.310-5, mandado instaurar pela Portaria nº 137/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2021, publicada no DOE nº 21.497, de 09/04/2021.

**Marcos Flavio Ghizoni Junior**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 798043

**PORTARIA Nº 017/DIAF/DGPC/PCSC, de 02/02/2022**

**O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no DOE/SC nº 21.630 de 20/10/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **ERICK JULIANO RODRIGUES SIQUEIRA**, matrícula nº 621.067-8-01, para atuar, na fiscalização do Contrato nº 002/CPL/DGPC/2022, PCSC 68101/2021.

**GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 798307